

porto
moniz
município



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

Consulta prévia

Procedimento N.º 27 / 2020

«AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA – ANO 2020»

Relatório preliminar

Novembro 2020

2.
27
[Signature]

1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 14 de outubro de 2020, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado «**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHARIA – ANO 2020**» – Procedimento N.º 27/2020, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada esclarecimentos nem lista de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17:00 do dia 29 de outubro de 2020.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

	N.º de Ordem	Concorrente
1	2020/10/28 17:41:53	Ferreira & Brum Lda.
2	2020/10/29 14:43:15	Irmãos Leça de Freitas, Lda.

3. PRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13, os concorrentes apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” em conformidade com o solicitado.

3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos.

3.2.2.1– Critério de Adjudicação

De acordo com o ponto 8. Do convite o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, ou seja, **o do preço mais baixo.**

Na cláusula 12.ª n.º1 do Caderno de encargos estabelece que o preço máximo a pagar pelo Município de Porto Moniz é de 17.300,00€ (dezassete mil, trezentos euros).

E em caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, serão utilizados, como critério de desempate, os preços unitários apresentados por cada proposta no seguinte bem:

2
221

“Combinado com uma torre de nuvem, uma torre simples, um escorrega, um banco, uma escada e um jogo do galo (ver desenho do esquema tipo - anexo I); Prumos em madeira de pinho laminado, com tratamento autoclave e acabamento final com tinta aquosa que proteja a madeira de humidades, intempéries e raios ultra violeta; Painéis em polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor; Contraplacado marítimo antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios ultra violeta; Peças de plástico em polietileno de alta densidade; Peças metálicas (tubos Ø40mm e parafusos em aço inox AISI 304); Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão”;

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

N. de ordem	Concorrente	Preço da proposta
1	Ferreira & Brum Lda.	16.124,50€
2	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	20.967,26€

Da análise material à proposta apresentada pelo **concorrente n.º 2 - Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, verifica-se que não cumpre materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos, apresenta um preço contratual superior, pelo que está desconforme com o Caderno de encargos.

Assim, o júri irá propor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz a exclusão da proposta do **concorrente n.º 2 - Irmãos Leça de Freitas, Lda.**, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art. 70.º do CCP, uma vez que viola o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base, pelo que a sua proposta já não será objeto de ordenação no referido lote.



2.
22
[Signature]

4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Ordenação	Concorrente	Preço da proposta
1	Ferreira & Brum Lda.	16.124,50€

5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

✓ **Exclusão:**

- **Concorrente N.º 2 – Irmãos Leça de Freitas.**, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art. 70.º do CCP, uma vez que violam o estipulado no caderno de encargo, nomeadamente o preço base contratual superior ao preço base.

✓ **Adjudicação:**

- **Concorrente n.º 1 - Ferreira & Brum Lda.** pelo preço máximo de 16.124,50 € (dezasseis mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual cresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 15 (quinze) dias conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Paços do Município de Porto Moniz aos 4 dias do mês de novembro do ano 2020.

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, _____



Maria José Teixeira Agrela, _____



João Vítor Faria da Silva, _____

